ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

# TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 032/2015

Aos 22 dias do mês de setembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Mineração Arroio Bonito Ltda.,** localizada na Est. Arroio Bonito, nº 660, Bairro: Arroio Bonito, CEP: 95.755-000, São José do Hortêncio – RS, inscrita no CNPJ 8: 07.337.486, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira –** Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 032/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

| Produto: Água Mineral | Unidade | Base de Cálculo (R$) |
|---|---|---|
| 8 litros sem gás | Bombona | 7,34 |
| 5 litros sem gás | Garrafão | 4,66 |
| 3 litros sem gás | Garrafa | 3,47 |
| 2 litros com gás | Garrafa | 2,92 |
| 1,5 litros com gás | Garrafa | 3,14 |
| 1,5 litros sem gás | Garrafa | 3,14 |
| 500 ml com gás | Garrafa | 1,58 |
| 500 ml sem gás | Garrafa | 1,48 |
| 500 ml sem gás sporting | Garrafa | 1,64 |
| 350 ml com gás | Garrafa | 1,24 |
| 350 ml sem gás | Garrafa | 1,18 |
| 200 ml | Copo | 0,77 |
| 400 ml sem gás | Garrafa | 1,80 |
| 400 ml com gás | Garrafa | 1,90 |
| 600 ml sem gás | Garrafa | 2,30 |
| 600 ml com gás | Garrafa | 2,40 |

**Cláusula segunda -** A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.



Chave: 0123.6031.7982
CRC: 13.9808.7293

Verificado em 30/09/2016 09:51:00

Documento Assinado Digitalmente

**Cláusula terceira -** O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de outubro produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

**PAULO AMANDO CESTARI**
**SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL**

**MINERAÇÃO ARROIO BONITO LTDA**

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 0123.6031.7982
CRC: 13.9808.7293

Verificado em 30/09/2016 09:51:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 032.2015 - ARROIO BONITO_3.2016.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| Danilo Martinello Teixeira | 28/09/2016 09:52:00 GMT-03:00 | 01009025023 | Assinatura válida |
| Paulo Amando Cestari | 29/09/2016 12:05:00 GMT-03:00 | 28848640087 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0123.6031.7982 e CRC 13.9808.7293
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 0123.6031.7982
CRC: 13.9808.7293